



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS Nº 011/2022

Coordenadoria da Biblioteca Digital

A Coordenadoria da Biblioteca Digital pertencente à Diretoria de Bibliotecas e Informação (DISBIN) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), torna público o presente edital de seleção de bolsista para atuação na Coordenadoria da Biblioteca Digital.

1. OBJETIVO

Seleção de estudante que fará jus à Bolsa de Desenvolvimento Institucional (BDI), normatizadas pela Resolução CUNI 2169 de 14 de fevereiro de 2019, no valor de R\$300,00 (trezentos reais) mensais, mediante a realização de atividades na Coordenadoria da Biblioteca Digital, no Campus Ouro Preto, com carga horária de 15 horas semanais.

2. PRÉ-REQUISITOS

- **a.** Estar regularmente matriculado em curso de graduação presencial da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) dos *campi* Ouro Preto e Mariana;
- **b.** Estar cursando, no mínimo, o segundo período na UFOP (alunos do primeiro período não poderão participar desta seleção, pois ainda não possuem coeficiente acadêmico, que é um dos critérios de seleção);
- **c.** Não faltar menos que dois semestres para o término do vínculo com a UFOP;
- **d.** Ter coeficiente maior ou igual a 6.0;
- e. Ter disponibilidade de 15 horas semanais conforme a necessidade do setor;
- f. Não ter vínculo empregatício, participar de estágio remunerado ou ser cadastrado como beneficiário de outra bolsa institucional, exceto aquelas vinculadas às ações da PRACE e não remuneradas com limite semanal máximo de 20 horas;
- g. Não estar em situação de inadimplência ou ter débito de qualquer natureza com a UFOP.





3. VAGAS, CADASTRO DE RESERVA E DURABILIDADE DA BOLSA

- a. Será disponibilizada 01 (uma) vaga para atuação na Coordenadoria da Biblioteca Digital.
- b. Será criado CADASTRO DE RESERVA com os estudantes classificados.
- c. A bolsa tem início imediato, a contar da divulgação do resultado final, com término previsto para 31/12/2022, podendo ser prorrogada pela Pró-reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração (PROPLAD/UFOP).
- **d.** A prorrogação do vínculo do bolsista com a Coordenadoria da Biblioteca Digital será permitida desde que atenda os seguintes requisitos:
 - Seja do interesse da chefia da Coordenadoria da Biblioteca Digital a manutenção da bolsa;
 - II. O bolsista tenha comprovada assiduidade no cumprimento de sua carga horária semanal;
 - III. O bolsista tenha desenvolvido as atividades em conformidade com o constante nos itens 2. Pré-requisitos e 4. Competências.

4. COMPETÊNCIAS DOS/DAS BOLSISTAS

O/a bolsista selecionado desenvolverá as seguintes atividades:

- a. Auxílio na alimentação e gerenciamento das bases de dados do Repositório Institucional e da Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso (BDTCC);
- b. Busca na Internet das publicações produzidas pelos professores e alunos da UFOP e submissão destes trabalhos na base de dados do Repositório Institucional;
- c. Submissão de dissertações, teses, artigos e demais trabalhos na base de dados do Repositório Institucional;
- d. Organização do acervo físico de CD's e termos de autorização dos autores;
- e. Auxílio na elaboração de informes e textos diversos;





- f. Envio de documentos a outros setores da UFOP Campus Ouro Preto;
- g. Conservação e suporte no manuseio de equipamentos;
- h. Divulgação de informações quando solicitado;
- i. Demais atividades de suporte ao Repositório Institucional.

Parágrafo único: Todas as atividades desenvolvidas serão supervisionadas por servidor da Coordenadoria da Biblioteca Digital.

5. CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA:

O cumprimento da carga horária deve atender obrigatoriamente às necessidades do Coordenadoria da Biblioteca Digital, sendo que:

- a. O desempenho das atividades deve ocorrer durante o horário de funcionamento da Coordenadoria da Biblioteca Digital;
- **b.** Devem ser cumpridas, no mínimo, 03 horas ininterruptas de atividades por dia.
- c. Atrasos, saídas antecipadas e faltas por motivos pessoais serão permitidos mediante justificativa prévia e negociação de reposição das horas devidas com a Coordenadoria da Biblioteca Digital;
- d. A recorrência de atrasos, saídas antecipadas e faltas por motivos pessoais, quando não motivadas por casos fortuitos e de força maior, poderá implicar no desligamento do bolsista;
- e. Sendo da necessidade da Coordenadoria da Biblioteca Digital e não causando prejuízos acadêmicos e pessoais ao bolsista, poderão ser executadas atividades fora do horário determinado nos itens 5.a. e 5.b.

6. DAS INSCRIÇÕES:

a. As inscrições estarão abertas no período de 26/04/2022 a 01/05/2022.





- b. Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição disponível em https://forms.gle/jseTf8WRZByQpLnM7.
- c. Ao preencher o formulário, o aluno deverá anexar currículo, atestado de matrícula e histórico escolar em formato PDF (não precisa ser autenticado).

7. ETAPAS DA SELEÇÃO:

A seleção será realizada em duas etapas:

- a. Primeira etapa: Análise do formulário de inscrição, currículo e histórico escolar. Para classificação dos candidatos serão considerados os seguintes pontos:
 - I. Ingresso na UFOP utilizando alguma política de ação afirmativa;
 - II. Coeficiente de rendimento escolar e assiduidade constante no histórico escolar;
 - III. Cursos e experiências relacionadas às atividades da Coordenadoria da Biblioteca Digital;
 - IV. Disponibilidade de horário;
 - V. Preenchimento adequado das informações solicitadas no formulário de inscrição e organização dos documentos anexados ao formulário.
 - **b.** Serão eliminados os candidatos que não atenderem os pré-requisitos listados no item **2**.
 - c. Serão classificados os 20 candidatos que melhor atenderem os pré-requisitos.
 - d. Serão classificados de três a sete candidatos para a entrevista.
- e. Segunda etapa: Entrevista.
 - Nesta fase serão analisadas as aptidões, a capacidade de interação e a próatividade.
 - II. Será selecionado 01(um) estudante para ocupar a vaga em aberto.
 - III. Os demais candidatos, se classificados, serão incluídos no "CADASTRO DE RESERVA".





IV. Caso os estudantes selecionados para esta etapa não atendam o perfil desejado, a Coordenadoria da Biblioteca Digital se reserva ao direito de convocar outros candidatos para entrevistas.

8. DOS RESULTADOS E CADASTRO DE RESERVA

- a. A lista com o número de matrícula e curso dos 20 candidatos classificados para a segunda fase será enviada para todos os candidatos que tiveram a inscrição homologada.
- **b.** A listagem com o número de matrícula e curso dos candidatos selecionados para entrevista será enviada para os candidatos classificados para a segunda fase.
- **c.** A listagem com o resultado final será enviada para os candidatos convocados para entrevista.
- d. Os resultados serão divulgados conforme o item 9. Cronograma.
- **e.** O resultado final será disposto de acordo com a ordem de classificação.
- f. O "CADASTRO DE RESERVA" será utilizado para o preenchimento de vagas futuras seguindo a ordem classificatória.

9. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
26/04/2022	Divulgação do edital
27/04 a 01/05/2022	Inscrições
03/05/2022	Resultado da primeira etapa
04/05/2022	Agendamento das entrevistas
05 e 06/04/2022	Entrevistas
09/05/2022	Resultado Final





10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- á. É de responsabilidade do estudante acompanhar a divulgação dos resultados na conta de e-mail (inclusive na caixa de spam) informada na inscrição.
- b. É de responsabilidade do estudante manter seus dados cadastrais atualizados junto à Coordenadoria da Biblioteca Digital durante a vigência deste edital.
- c. Este edital é válido até 31 de dezembro de 2022.
- d. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria da Biblioteca Digital.
- **e.** Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail <u>repositorio@ufop.edu.br</u> com o assunto "Dúvida Seleção para bolsista".

Ouro Preto, 2	5 de abril de 2022.
Gracilene Maria de Carvalho	

Coordenadora da Biblioteca Digital